Edital ARI N°010/2017

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Edital de Processo de Seleção para concessão de bolsas de estudos para o Curso de Espanhol na America Latina em parceira com as Escolas de Idiomas, Academia Buenos Aires e Uruguay, *Ecela Spanish*, e SET IDIOMAS.

O Centro Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para concessão de 13 (treze) bolsas de intercâmbio para cursos de espanhol na América Latina.

As condições de participação dos alunos neste programa são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. O PROGRAMA

O Programa de Intercâmbio em parceria com as escolas: Academia (Buenos Aires e Montevideo), Ecela Spanish (Santiago e Viña del Mar, Chile, Buenos Aires e Mendonza, Argentina e Lima e Cuzco, Peru) e SET IDIOMAS (Córdoba, Argentina), dispõe da concessão de 13 bolsas de estudos para a realização de intercâmbio em uma dessas escolas, para um curso de espanhol intensivo, nas cidades de Buenos Aires, Córdoba ou Mendoza, na Argentina, Santiago ou Viña del Mar, no Chile, em Lima ou Cuzco, no Peru, a se concretizar em dezembro de 2017.

1.1. Dos objetivos

- Proporcionar o acesso ao Intercâmbio de língua espanhola na Argentina;
- Formar profissionais capacitados na língua espanhola para o mercado de trabalho;

- Cooperar para que os alunos das Fatecs tenham experiência internacional para melhor enfrentar os desafios impostos pelo mundo globalizado;

2. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Serão oferecidas o total de 13 Bolsas de Estudos, a saber:

Escola	Nº de Bolsas	Unidades	O que incluem	NÃO INCLUEM
Academia	02 bolsas – uma em Buenos Aires, Argentina e uma em Montevidéu - Uruguai	Buenos Aires – Argentina; Montevidéu - Uruguai	• 2 semanas de curso de espanhol em grupo (20 horas semanais); • Taxa de matrícula • 50% do valor do alojamento durante todo o período da bolsa em uma casa de família com café da manhã e jantar (7 noites incluídas / 7 noites devem ser pagas pelo aluno/a) • Material didático • Teste de nivelamento • 4 atividades sociais / culturais da escola + 2 oficinas de língua (os alunos devem pagar transporte público e ingressos a espetáculos ou museus se for necessário) • Acesso à Internet WI-FI na escola • Certificado de conclusão emitido pela escola	• Transporte de ida e volta ao aeroporto; • Alimentação durante todo o período do intercâmbio (incluem-se somente as refeições na casa de família); • Ajuda de custo para despesas pessoais durante o programa; • Passagens aéreas; • Seguro saúde; • Outras despesas pessoais.

Ecela Spanish	03 bolsas	Buenos Aires e Mendonza – Argentina; Santiago e Viña del Mar – Chile; Lima e Cuzco – Peru.	• 3 semanas de curso de espanhol (20 horas semanais), em uma das 6 escolas (Buenos Aires e Mendoza, Argentina, Santiago e Viña del Mar, Chile e Lima e Cuzcu, Peru; • Taxa de matrícula; • Material didático; • Uma semana dia de atividade (serão informados pela escola no início do programa); • Teste de nível (on-line); • Acesso à Internet WI-FI na escola; • Certificado de conclusão emitido pela ECELA Spanish.	• Alojamento durante todo o período da bolsa; • Atividades extracurriculares; • Transporte de ida e volta ao aeroporto; • Alimentação durante todo o período do intercâmbio; • Ajuda de custo para despesas pessoais durante o programa; • Passagens aéreas; • Seguro saúde; • Outras despesas pessoais.
SET IDIOMAS	08 bolsas	Córdoba – Argentina	• Curso de Espanhol de 02 semanas – 20 horas semanas; • Inscrição (matrícula do estudante); • Teste de nível on-line • Bebidas (café, chá, chimarrão, água), acesso livre a Internet (PC /Wi-Fi) na escola; • Material de estudo; • Certificado com o selo de qualidade do Instituto Cervantes.	• Passagens aéreas; • Translado desde/até o Aeroporto; • Hospedagem; • Seguro de saúde; • Gastos pessoais.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção para a concessão das Bolsas de Estudos para o curso de espanhol nas escolas citadas, alunos dos cursos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs), que comprovem, através da entrega de documentação no ato de sua inscrição, o seguinte:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no país e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido ou em parceria com o Centro Paula Souza (Programa Intercâmbio Cultural, Bolsas Santander Universidades e/ou Ciências sem Fronteiras);

b) Estar regularmente matriculado em um Curso Superior de Tecnologia (Fatec) **que tenha a disciplina Espanhol** contemplada na grade curricular do curso;

c) Ter Percentual de Progressão (PP*) mínimo de 13,09% e máximo de 66,66%, considerando o último semestre concluído, ou seja, cursando o 2º, 3º, 4º ou 5º semestre;

Observação: - PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza.

d) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE", "REPREENSÃO" nem "SUSPENSÃO".

e) Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;

3.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 2.1 acima, servidores do CEETEPS, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, sob pena de desclassificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de até as 23h e 59 minutos do dia 03 de novembro de 2017, exclusivamente via Internet, pelo Portal da ARInter (http://www.cps.sp.gov.br/internacional/);

4.2. Na inscrição o candidato poderá optar por até 03 escolhas, escola e unidade/ cidade, porém, a atribuição das bolsas de estudos aos contemplados respeitará a ordem de classificação do Processo de Seleção e a ordem de indicação do candidato quando da inscrição (primeira, segunda e terceira opção);

4.3. No caso de que as vagas nas escolas indicadas pelo aluno classificado já terem sido preenchidas, esse será remanejado pela ARInter para outra escola com disponibilidade de vaga.

4.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.5. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os alunos inscritos serão classificados em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio (IIF) instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017;

5.2. Para efeito de desempate no processo de seleção, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- Aluno com maior idade.

5.3. A concessão das vagas respeitará o número máximo de uma vaga por unidade (Fatec)

5.4. Caso o número de unidades com alunos classificados seja inferior a 13 (treze), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados destas unidades, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos, terceiros e assim sucessivamente;

5.5. Estarão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem quaisquer exigências constantes neste Edital;

6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

6.1. Após a conclusão do Processo de Seleção, a ARInter realizará a indicação dos alunos contemplados com as Bolsas de Estudos para as escolas, conforme os itens 4.2 e 4.3 desse edital;

6.2. A bolsa de estudos deverá ser usufruída impreterivelmente até dezembro de 2017. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado/autorizado pelas escolas parceiras (Academia, Ecela Spanish e SET IDIOMAS);

6.3. A impossibilidade de iniciar o Programa de Intercâmbio no período determinado acarretará a perda do direito de usufruir da bolsa de estudos e essa será oferecida para o próximo candidato classificado;

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	**Até ás 23h59 do dia 03/11/2017**
Divulgação da classificação parcial	**Dia 09 de novembro de 2017**
Prazo para envio dos documentos	**Dia 13 de novembro de 2017**
Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	**Dia 16 de novembro de 2017**
Período de Intercâmbio	**Dezembro de 2017**

* Cronograma sujeito a alterações.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Centro Paula Souza não se responsabilizará pela efetivação do programa, tampouco, por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, passaporte, políticas de fronteiras, visto consular, alimentação e outras despesas decorrentes do programa de intercâmbio. As demais despesas não arcadas pela Bolsa de Estudos (descritas no item 2. Desse Edital) serão de responsabilidade dos discentes selecionados;

8.2. A Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência - ARInter homologará os resultados através de ofício encaminhado para a Direção e/ou Diretoria Acadêmica das Fatecs;

8.3. Dos resultados divulgados caberá recurso à ARInter, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua divulgação, observando o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados. Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico ari@cps.sp.gov.br.

8.4. Os discentes contemplados com as bolsas de estudos deverão assinar um Termo de Adesão e de concordância com as disposições do Programa, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor desse edital, e o qual isentará de qualquer responsabilidade civil ou criminal do CEETEPS em ato (s) praticado(s) pelo(s) participante(s);

8.5. Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública;

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do email: ari@cps.sp.gov.br;

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Professora Marta Iglesis
Assessora Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Academia Uruguay spanish courses
SET IDIOMAS
EcelaSpanish Argentina·Chile·Peru